



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Procuradora Cristina Andrade Melo

Autos n.: 1.084.213
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Entrada no MPC: 28/10/2021

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Este órgão ministerial está ciente da decisão retro.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2021.

Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas
(em substituição à Procuradora Cristina Andrade Melo¹)

¹ Conforme art. 7º, *caput*, e §1º da Resolução n. 11/2014 do MPC-MG.